## **POLÍCIA FEDERAL**

# Planejamento, Desenvolvimento, Execução e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

#### **OBJETIVO**

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

# 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

#### Controlador

Polícia Federal

#### Operador

Polícia Federal

### **Encarregado**

DPF Rinaldo de Souza

<u>cgge@pf.gov.br</u> (61) 2024-8527

# FINALIDADE DO TRATAMENTO

Suprir informações no sistema de gestão acadêmica.

Os resultados pretendidos para o titular de dados são: Cadastro e seleção de alunos e emissão de documentos escolares.

Os benefícios esperados para o órgão, entidade ou para a sociedade como um todo são: Correta identificação dos comunicantes e validação dos dados cadastrais.

# **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A hipótese legal para tratamento de dados pessoais é o art. 4º, inciso III, alíneas a) e d) da LGPD.

A necessidade do tratamento de dados desse processo é respaldada pela previsão legal constante no Artigo 144, §1º da Constituição Federal, Código de Processo Penal, Lei nº. 12.850/2013, Lei nº. 12.830/2013.